



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N.º. 03/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, seja a presente proposição encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **FÁBIO VINICIUS POLIDORO**, Prefeito Municipal de Pedreira, para que, através do Departamento Competente, nos remeta informações sobre o “Programa Talento Esportivo” da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo:-

1. Como esse programa será trabalhado no nosso município?
2. Como serão feitas as seleções?
3. Como será feito a divulgação do respectivo programa?
4. Como o programa será distribuído e que faixa etária e modalidade irão atingir?
5. Qual é o valor destinado pelo governo para o município?

JUSTIFICATIVA

As informações acima requeridas são fundamentais para esclarecer dúvidas a respeito do assunto.

Sala das Sessões “Vereador Dario Gomes de Oliveira”, em
04 de janeiro de 2024.

JEDSON R. PANEGASSI BARBOSA
Vereador



**PROGRAMA
TALENTO
ESPORTIVO**

CATEGORIA	VALORES
I	Estudantil R\$ 415,00
II	Juniors R\$ 500,00 a 830,00
III	Nacional R\$ 1.245,00 a 1.550,00
IV	Internacional R\$ 2.045,00 a 2.490,00

OBSERVAÇÃO

Apoio financeiro a atletas dos vários níveis de excelência. Obedecendo a regulamentação da Lei 13556/09 Artigo 2, os valores variam de R\$ 415 a R\$ 2.490 mensais de acordo com a idade e categoria de cada esportiva beneficiado, as diferenças de valores dentro de uma categoria é definida por mérito esportivo e tempo do beneficiado dentro do Programa.